



## TERMO DE APOSTILAMENTO N° 3-E/2025/ANCINE

PROCESSO N° 01416.004959/2023-08

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 29/2023, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE E A EMPRESA SYDLE SISTEMAS LTDA

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**, matrícula SIAPE nº 1905218, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE 594-E, de 16 de março de 2022 e n.º 201-E, de 16 de abril de 2020, com amparo no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no §4º do art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, na Nota Técnica nº 4-E/2025 (3564233) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 29/2023 (3058977), RESOLVE lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos e condições seguintes:

#### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação de valor do Contrato nº 29/2023 em decorrência de reajuste, com amparo na Cláusula Sexta do Contrato, conforme quadro abaixo:

Índice	Fonte	Data-base	Percentual
ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação)	IPEA: <a href="https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2024/09/240903_cc_64_nota_10.pdf">https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2024/09/240903_cc_64_nota_10.pdf</a>	06 de julho de 2024	5,47%

#### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei 8.666/1993, os artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 29/2023, conforme Nota Técnica nº 4-E/2025 (3564233).

#### 3. VALOR DO CONTRATO

3.1. Em decorrência do item 1.1 do presente Instrumento, os valores atualizados do Contrato passam a ser os seguintes:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário do item reajustado	Valor anual reajustado
4	Disponibilização de solução tecnológica BPMS para automação de serviços públicos e serviços administrativos	Etapas Executadas	2.261.718	R\$ 0,084376	R\$ 190.834,72
5	Adequação e automação de serviços públicos e serviços administrativos com o uso da solução tecnológica BPMS	HSTA	2.708	R\$ 114,85683	R\$ 311.032,30
6	Treinamento específico para utilização da solução tecnológica BPMS	Horas-Aula	158	R\$ 133,52502	R\$ 21.096,95
<b>Valor global do Contrato após reajuste</b>					<b>R\$ 522.963,97</b>

#### 4. EFEITOS FINANCEIROS

4.1. Os efeitos financeiros incidem a partir de 06/07/2024.

4.2. Considerando os novos valores contratuais, conforme item acima, a contratada fará jus ao retroativo de **R\$ 4.667,10 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**, referente ao faturamento realizado posteriormente a 06 de julho de 2024, conforme tabela abaixo:

TABELA DE RETROATIVO				
Nº NF	Mês de Referência	Valor	Novo Valor	Diferença

2024/799 (3447199)	20/09/2024 até 27/09/2024	R\$ 11.586,96	R\$ 12.220,77	R\$ 633,81
2024/993 (3514686)	23/10/2024 até 27/11/2024	R\$ 35.806,32	R\$ 37.764,93	R\$ 1.958,61
2024/1089 (3542270)	11/12/2024 até 19/12/2024	R\$ 8.842,68	R\$ 9.326,37	R\$ 483,69
2025/145 (3579814)	09/01/2025	R\$ 379,80	R\$ 400,58	R\$ 20,78
2025/177 (3597937)	20/01/2025 até 28/01/2025	R\$ 28.706,04	R\$ 30.276,26	R\$ 1.570,22
<b>VALOR TOTAL DO RETROATIVO</b>				<b>R\$ 4.667,10</b>

4.3. O pagamento dos valores devidos, especificamente a título de retroativo, corresponde aos serviços efetivamente executados pela contratada no período.

4.4. O acréscimo ao saldo de Contrato será de R\$ 25.652,68 (vinte e cinco mil seiscents e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), que corresponde à soma da diferença entre os valores vigentes e os reajustados do período relativo a 06 de julho de 2024 até o fim da vigência do Contrato em 07/11/2026, conforme cálculos consolidados na tabela que segue:

<b>Período 2024</b>	
Valor retroativo referente à emissão de nota fiscal de serviços executados - 2024	R\$ 3.076,11
<b>Período 2025</b>	
Valor retroativo referente à emissão de nota fiscal de serviços executados - 2025	R\$ 1.591,00
Previsão de pagamento do valor reajustado - 2025	R\$ 14.689,90
<b>Período 2026</b>	
Previsão de pagamento do valor reajustado - 2026	R\$ 6.295,67
<b>Total a ser acrescido ao saldo de Contrato</b>	<b>R\$ 25.652,68</b>

## 5. GARANTIA

5.1. Observadas as disposições do Contrato, a contratada prestará a garantia complementar no percentual de 3% (três por cento) sobre a diferença entre o valor vigente (R\$ 495.841,44) e o reajustado (R\$ 522.963,97), que corresponde a **R\$ 813,68 (oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 90 dias após o término da vigência contratual.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas com a execução do serviço referente ao presente Instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 13.122.0032.2000.0001; das Naturezas de despesa 3390.40.19 (item 4), 3390.40.21 (item 5) e 3390.40.20 (item 6); Planos Internos 252000COMNU (item 4), 252000STPTI (item 5) e 252000TCTIC (item 6) do PTRES nº 225739 e da Fonte de Recursos 1444000000, do orçamento próprio da CONTRATANTE para o exercício de 2025.

6.2. Constará na Proposta Orçamentária do exercício financeiro de 2026 dotação orçamentária própria para a execução do objeto deste Termo de Apostilamento.

## 7. RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 29/2023, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Eduardo Fonseca de Moraes

**Secretário de Gestão Interna**

Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 18/03/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3568860** e o código CRC **986AB4B4**.

